

EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETENCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 4ª E 10ª RAJ DA COMARCA DE CAMPINAS

*** PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES INDEVIDAMENTE
RETIDOS**

Processo nº 1022215-28.2025.8.26.0114

GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA, por seus advogados infra-assinados nos autos do seu pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vem respeitosamente à presença de V.Exa. expor e ao final requerer a concessão de **TUTELA DE URGÊNCIA ESPECÍFICA PARA CESSAÇÃO DE RETENÇÕES INDEVIDAS**, em face de atos praticados pela **FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**, pelas razões a seguir expostas:

O presente pedido de recuperação foi formulado, por certo, objetivando viabilizar a atividade empresarial das arazoantes, situação essa expressa no artigo 47 da lei 11.101/05, que rege:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”

No magistério do festejado Prof. **Fábio Ulhoa Coelho**:

"(...) no princípio da preservação da empresa, construído pelo moderno Direito Comercial, o valor básico prestigiado é o da conservação da atividade (e não do empresário, do estabelecimento ou de uma sociedade), em virtude da imensa gama de interesses que transcendem os dos donos do negócio e gravitam em torno da continuidade deste; (...)" (in Manual de direito comercial: direito de empresa. 20. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008, p. 13.)

Neste contexto, conforme consta da r. decisão que deferiu o processamento desta recuperação judicial, este MM. Juízo determinou expressamente a **proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão ou constrição judicial ou extrajudicial sobre bens da devedora**, durante o *stay period* legal.

Não obstante a clareza da r. ordem judicial, a contratante **FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE** vem promovendo **retenções contratuais indevidas e não pactuadas**, excedendo a única hipótese legalmente admitida, qual seja, a retenção previdenciária obrigatória a título de INSS.

No primeiro conjunto de notas fiscais, verificou-se que, **além da retenção regular de INSS no valor de R\$ 10.800,86**, houve **desconto adicional indevido de R\$ 27.155,22**, sem qualquer previsão contratual ou respaldo legal. (doc. 01)

Em outro pagamento, constatou-se que, **além da retenção regular de INSS no importe de R\$ 8.753,24**, foi promovida nova **retenção adicional indevida no montante de R\$ 48.447,02**, igualmente sem anuência da recuperanda e em frontal violação à ordem deste Juízo. (doc. 02)

Por fim, apurou-se ainda novo **desconto unilateral de R\$ 25.640,79**, também não pactuado. Os descontos indevidos totalizam, assim, a expressiva quantia de **R\$ 101.243,03**, valor essencial ao fluxo de caixa da recuperanda, especialmente neste momento de soerguimento, em que a preservação do faturamento é indispensável à manutenção das atividades empresariais, ao pagamento de salários, fornecedores e tributos correntes.

A conduta da Fundação Dom Aguirre, além de afrontar a força obrigatória do contrato, **viola diretamente a decisão judicial vigente**, a qual vedou qualquer retenção extraordinária sobre o faturamento da empresa em recuperação.

Estão presentes, de forma cristalina, os requisitos para a tutela de urgência. O **fumus boni iuris** decorre da expressa ordem judicial proibitiva já existente nos autos, bem como da ausência de previsão contratual para os descontos adicionais realizados. O **periculum in mora** é igualmente evidente, pois a manutenção das retenções compromete o capital de giro da recuperanda e pode impactar diretamente a continuidade da prestação dos serviços, contrariando o princípio da preservação da empresa consagrado no art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

A própria jurisprudência já bem reconhece a importância da manutenção dos recursos para empresa em processo de soerguimento:

"(...) quando alguma empresa está em recuperação judicial - especialmente quando a crise é essencialmente financeira - o que ela mais precisa é de capital de giro, para continuar suas atividades e aos poucos se recuperar. Neste aspecto, a 'trava bancária', cada vez mais utilizada pelos bancos, afasta qualquer possibilidade de a empresa contar com recursos disponíveis para girar seu negócio, afundando cada vez mais a crise financeira instaurada, a ponto de inviabilizar, de certa maneira, o escopo maior da LRF, que é a preservação da empresa, hoje já considerado por muitos doutrinadores como princípio constitucional não-escrito" (TJRJ, 7ª Vara Empresarial, processo de recuperação judicial autos n. 0238857-07.2015.8.19.0001)

Ainda, como bem asseverado pelo **MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO**, ao julgar o REsp 1337989:

"Agora, pela teoria da superação do dualismo pendular, há consenso, na doutrina e no direito comparado, no sentido de que a interpretação das regras da recuperação judicial deve prestigiar a preservação dos benefícios sociais e econômicos que decorrem da manutenção da atividade empresarial saudável, e não os interesses de credores ou devedores, sendo que, diante das várias interpretações possíveis, deve-se acolher aquela que buscar conferir maior ênfase à finalidade do instituto da recuperação judicial" grifos nossos

Pelo exposto, considerando os efeitos do deferimento da recuperação e do princípio da preservação da empresa, requer, a concessão de **tutela de urgência específica**, determinando que a **FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE** se abstenha imediatamente de promover qualquer retenção diversa daquela estritamente legal (INSS) sobre os créditos/faturas da recuperanda, bem como seja

determinada a **liberação e pagamento imediato dos valores indevidamente retidos, no total de R\$ 101.243,03**, no prazo de **24 horas**, mediante depósito na conta de titularidade da recuperanda ou por outra forma a ser comprovada nos autos com fixação de **multa diária** em caso de descumprimento, servindo a decisão como ofício.

Nestes termos;

Pede deferimento e j.

Campinas, 31 de março de 2025.

MARCOS PELOZATO HENRIQUE
OAB/SP 273.163

GABRIEL BATTAGIN MARTINS
OAB/SP 174.874



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGLIN MARTINS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 12:48, sob o número W41026700062489. Para conferir o original, acesse o site <https://rsaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código YXR9B3mo.

DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e: 02/03/2026 15:07:36
Competência da NFS-e: 03/2026
Número / Série: 2761 / U
Data do RPS: 02/03/2026
Número / Série do RPS: 1670 / 99
Código de Verificação: 6riE6s5t6

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: 13.734.857/0001-87
Nome/Razão Social: GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA
Endereço: RUA ANGELO ELIAS 181 SANTA ROSALIA
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP
CEP: 18090-100
Telefone: (15) 9775-4308
Inscrição Municipal: 329795
E-mail: MARILENE@GOTALIMPASP.COM.BR

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 71.487.094/0001-13
Nome/Nome: FUNDAO DOM AGUIRRE
Endereço: RODOVIA RODOVIA RAPOSO TAVARES 0 S/N - DO KM 92,000 AO KM 100,000 VILA ARTURA
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP
CEP: 18023-000
Telefone: 1521017004
Inscrição Municipal: -
E-mail: ronaldo.ligeiro@fda.com.br

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO, CONFORME REF. AO MES DE FEVEREIRO/2026
VENCIMENTO 11/03/2026 - UNISO CLINICA
EM ATENDIMENTO A INSTRUCAO NORMATIVA NPS /SRP N 971 EM 13/11/2009 DA PREVIDENCIA SOCIAL .
Retencao em Conta Vinculada = R\$ 6.236,85
VALOR LIQUIDO A PAGAR: R\$ 24.947,41
PIX: 13.734.857/0001-87
ESTADOS E MUNICIPIOS CONVENIADOS COM A RECEITA FEDERAL ESTAO OBRIGADOS A RETENCAO SOBRE O VALOR DOS SERVICOS PRESTADOS DE PIS, COFINS, CSLL E IRRF.
(O VALOR BASE PARA CALCULO DO INSS CORRESPONDE A 80% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO).
Trib aprox R\$: 4.194,28 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 1.559,21 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3CA397

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
Serviço: 07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES,
Município da Incidência do ISSQN: SOROCABA - SP
Município / País da Prestação do Serviço: SOROCABA / SP
Responsável pelo recolhimento do ISSQN: TOMADOR
Exigibilidade do ISSQN: Exigível
Situação do prestador perante o Simples Nacional: NÃO OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN: -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota (%)	Valor ISSQN (R\$)
38.714,17	0,00	0,00	38.714,17	5,000000	1.935,70

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
1.935,70	387,14	251,64	1.161,43	3.406,85	387,14	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
38.714,17	7.529,90	0,00	31.184,27

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF: _____ Regra especial: _____
Número da nota fiscal substituída: _____



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGLIN MARTINS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 12:48, sob o número W41026700062489. Para conferir o original, acesse o site <https://rsaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código YXR9B3mo.

DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e: 02/03/2026 15:00:46
Competência da NFS-e: 03/2026
Número / Série: 2760 / U
Data do RPS: 02/03/2026
Número / Série do RPS: 1669 / 99
Código de Verificação: V6qi58dz0

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: 13.734.857/0001-87
Nome/Razão Social: GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA
Endereço: RUA ANGELO ELIAS 181 SANTA ROSALIA
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP
CEP: 18090-100
Telefone: (15) 9775-4308
Inscrição Municipal: 329795
E-mail: MARILENE@GOTALIMPASP.COM.BR

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 71.487.094/0001-13
Nome/Nome: FUNDAO DOM AGUIRRE
Endereço: RODOVIA RODOVIA RAPOSO TAVARES 0 S/N - DO KM 92,000 AO KM 100,000 VILA ARTURA
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP
CEP: 18023-000
Telefone: 1521017000
Inscrição Municipal: -
E-mail: ronaldo.ligeiro@fda.com.br

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO, CONFORME REF. AO MES DE FEVEREIRO/2026
VENCIMENTO 11/03/2026 - UNISO CAMPUS
EM ATENDIMENTO A INSTRUCAO NORMATIVA NPS /SRP N 971 EM 13/11/2009 DA PREVIDENCIA SOCIAL .
BASE PARA CALCULO DAS RETENCOES : R\$ 233.501,47
Retencao em Conta Vinculada = R\$ 37.617,08
VALOR LIQUIDO A PAGAR: R\$ 150.468,37
PIX: 13.734.857/0001-87
ESTADOS E MUNICIPIOS CONVENIADOS COM A RECEITA FEDERAL ESTAO OBRIGADOS A RETENCAO SOBRE O VALOR DOS SERVICOS PRESTADOS DE PIS, COFINS, CSLL E IRRF. (O VALOR BASE PARA CALCULO DO INSS CORRESPONDE A 80% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO) .
Trib aprox R\$: 25.297,49 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 9.404,27 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3CA397

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
Serviço: 07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES,
Município da Incidência do ISSQN: SOROCABA - SP
Município / País da Prestação do Serviço: SOROCABA / SP
Responsável pelo recolhimento do ISSQN: TOMADOR
Exigibilidade do ISSQN: Exigível
Situação do prestador perante o Simples Nacional: NÃO OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN: -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota (%)	Valor ISSQN (R\$)
233.501,47	0,00	0,00	233.501,47	5,000000	11.675,07

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
11.675,07	2.335,01	1.517,76	7.005,04	20.548,13	2.335,01	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
233.501,47	45.416,02	0,00	188.085,45

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF: _____ Regra especial: _____
Número da nota fiscal substituída: _____



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGLIN MARTINS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 12:48, sob o número W41026700062489. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código YXR9B3mo.

DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e: 02/03/2026 15:08:35
Competência da NFS-e: 03/2026
Número / Série: 2762 / U
Data do RPS: 02/03/2026
Número / Série do RPS: 1671 / 99
Código de Verificação: rHdfWo8Lt

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: 13.734.857/0001-87
Nome/Razão Social: GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA
Endereço: RUA ANGELO ELIAS 181 SANTA ROSALIA
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP
CEP: 18090-100
Telefone: (15) 9775-4308
Inscrição Municipal: 329795
E-mail: MARILENE@GOTALIMPASP.COM.BR

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 71.487.094/0001-13
Nome/Nome: FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE
Endereço: RODOVIA GENERAL OSORIO 241 VILA TRUJILLO
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP
CEP: 18060-501
Telefone: 1532193200
Inscrição Municipal: -
E-mail: CARLA.SILVA@FDA.COM.BR

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO, CONFORME REF. AO MES DE FEVEREIRO/2026
VENCIMENTO 11/03/2026 - UNISO NEAS / PQ TECNOLOGICO E UNID EUGENIO SALERNO
EM ATENDIMENTO A INSTRUCAO NORMATIVA NPS /SRP N 971 EM 13/11/2009 DA PREVIDENCIA SOCIAL .
Retencao em Conta Vinculada = R\$ 1.933,20
VALOR LIQUIDO A PAGAR: R\$ 7.732,80
ESTADOS E MUNICIPIOS CONVENIADOS COM A RECEITA FEDERAL ESTAO OBRIGADOS A RETENCAO SOBRE O VALOR DOS SERVICOS PRESTADOS DE PIS, COFINS, CSLL E IRRF. (O VALOR BASE PARA CALCULO DO INSS CORRESPONDE A 80% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO) .
Trib aprox R\$: 1.300,08 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 483,30 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3CA397

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
Serviço: 07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES,
Município da Incidência do ISSQN: SOROCABA - SP
Município / País da Prestação do Serviço: SOROCABA / SP
Responsável pelo recolhimento do ISSQN: TOMADOR
Exigibilidade do ISSQN: Exigível
Situação do prestador perante o Simples Nacional: NÃO OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN: -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota (%)	Valor ISSQN (R\$)
12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	5,000000	600,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
600,00	120,00	78,00	360,00	1.056,00	120,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
12.000,00	2.334,00	0,00	9.666,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF: _____ Regra especial: _____
Número da nota fiscal substituída: _____



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGLIN MARTINS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 12:48, sob o número W41026700062489. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código YXR9B3mo.

DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e: 02/02/2026 10:29:20
Competência da NFS-e: 02/2026
Número / Série: 2752 / U
Data do RPS: 02/02/2026
Número / Série do RPS: 1661 / 99
Código de Verificação: hDMA5Gvzk

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: 13.734.857/0001-87
Nome/Razão Social: GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA
Endereço: RUA ANGELO ELIAS 181 SANTA ROSALIA
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP
CEP: 18090-100
Telefone: (15) 9775-4308
Inscrição Municipal: 329795
E-mail: MARILENE@GOTALIMPASP.COM.BR

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 71.487.094/0001-13
Nome/Nome: FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE
Endereço: RODOVIA RODOVIA RAPOSO TAVARES 0 S/N - DO KM 92,000 AO KM 100,000 VILA ARTURA
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP
CEP: 18023-000
Telefone: 1521017004
Inscrição Municipal: -
E-mail: rodrigo.baena@fda.com.br

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTACAO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVACAO, CONFORME REF. AO MES DE JANEIRO/2026
VENCIMENTO 11/02/2026 - UNISO CLINICA
EM ATENDIMENTO A INSTRUCAO NORMATIVA NPS /SRP N 971 EM 13/11/2009 DA PREVIDENCIA SOCIAL .
Retencao em Conta Vinculada = R\$ 6.236,85
VALOR LIQUIDO A PAGAR: R\$ 24.947,41
PIX: 13.734.857/0001-87
ESTADOS E MUNICIPIOS CONVENIADOS COM A RECEITA FEDERAL ESTAO OBRIGADOS A RETENCAO SOBRE O VALOR DOS SERVICOS PRESTADOS DE PIS, COFINS, CSLL E IRRF.
(O VALOR BASE PARA CALCULO DO INSS CORRESPONDE A 80% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO).
Trib aprox R\$: 4.194,28 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 1.559,21 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 47C8DA

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
Serviço: 07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES,
Município da Incidência do ISSQN: SOROCABA - SP
Município / País da Prestação do Serviço: SOROCABA / SP
Responsável pelo recolhimento do ISSQN: TOMADOR
Exigibilidade do ISSQN: Exigível
Situação do prestador perante o Simples Nacional: NÃO OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN: -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota (%)	Valor ISSQN (R\$)
38.714,17	0,00	0,00	38.714,17	5,000000	1.935,70

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
1.935,70	387,14	251,64	1.161,43	3.406,85	387,14	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
38.714,17	7.529,90	0,00	31.184,27

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF: _____ Regra especial: _____
Número da nota fiscal substituída: _____



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGLIN MARTINS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 12:48, sob o número W41026700062489. Para conferir o original, acesse o site <https://rsaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código YXR9B3mo.

DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e: 02/02/2026 10:27:39
Competência da NFS-e: 02/2026
Número / Série: 2751 / U
Data do RPS: 02/02/2026
Número / Série do RPS: 1660 / 99
Código de Verificação: h9rM850Hz

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: 13.734.857/0001-87
Nome/Razão Social: GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA
Endereço: RUA ANGELO ELIAS 181 SANTA ROSALIA
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP
CEP: 18090-100
Telefone: (15) 9775-4308
Inscrição Municipal: 329795
E-mail: MARILENE@GOTALIMPASP.COM.BR

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 71.487.094/0001-13
Nome/Nome: FUNDACAO DOM AGUIRRE
Endereço: RODOVIA RODOVIA RAPOSO TAVARES 0 S/N - DO KM 92,000 AO KM 100,000 VILA ARTURA
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP
CEP: 18023-000
Telefone: 1521017000
Inscrição Municipal: -
E-mail: sheila.santos@uniso.br

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTACAO DE SERVICIO DE LIMPEZA E CONSERVACAO, CONFORME REF. AO MES DE JANEIRO/2026
VENCIMENTO 11/02/2026 - UNISO CAMPUS
EM ATENDIMENTO A INSTRUCAO NORMATIVA NPS /SRP N 971 EM 13/11/2009 DA PREVIDENCIA SOCIAL .
BASE PARA CALCULO DAS RETENCOES : R\$ 233.501,47
Retencao em Conta Vinculada = R\$ 37.617,08
VALOR LIQUIDO A PAGAR: R\$ 150.468,37
PIX: 13.734.857/0001-87
ESTADOS E MUNICIPIOS CONVENIADOS COM A RECEITA FEDERAL ESTAO OBRIGADOS A RETENCAO SOBRE O VALOR DOS SERVICOS PRESTADOS DE PIS, COFINS, CSLL E IRRF.
(O VALOR BASE PARA CALCULO DO INSS CORRESPONDE A 80% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO).
Trib aprox R\$: 25.297,49 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 9.404,27 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 47C8DA

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
Serviço: 07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES,
Município da Incidência do ISSQN: SOROCABA - SP
Município / País da Prestação do Serviço: SOROCABA / SP
Responsável pelo recolhimento do ISSQN: TOMADOR
Exigibilidade do ISSQN: Exigível
Situação do prestador perante o Simples Nacional: NÃO OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN: -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota (%)	Valor ISSQN (R\$)
233.501,47	0,00	0,00	233.501,47	5,000000	11.675,07

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
11.675,07	2.335,01	1.517,76	7.005,04	20.548,13	2.335,01	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
233.501,47	45.416,02	0,00	188.085,45

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF: _____ Regra especial: _____
Número da nota fiscal substituída: _____



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGLIN MARTINS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 12:48, sob o número W41026700062489. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código YXR9B3mo.

DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e: 02/02/2026 10:31:55
Competência da NFS-e: 02/2026
Número / Série: 2753 / U
Data do RPS: 02/02/2026
Número / Série do RPS: 1662 / 99
Código de Verificação: 7IPKNbre4

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: 13.734.857/0001-87
Nome/Razão Social: GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA
Endereço: RUA ANGELO ELIAS 181 SANTA ROSALIA
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP
CEP: 18090-100
Telefone: (15) 9775-4308
Inscrição Municipal: 329795
E-mail: MARILENE@GOTALIMPASP.COM.BR

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 71.487.094/0001-13
Nome/Nome: FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE
Endereço: RODOVIA GENERAL OSORIO 241 VILA TRUJILLO
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP
CEP: 18060-501
Telefone: 1532193200
Inscrição Municipal: -
E-mail: CARLA.SILVA@FDA.COM.BR

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO, CONFORME REF. AO MES DE JANEIRO/2026
VENCIMENTO 11/02/2026 - UNISO NEAS / PQ TECNOLOGICO E UNID EUGENIO SALERNO
EM ATENDIMENTO A INSTRUCAO NORMATIVA NPS /SRP N 971 EM 13/11/2009 DA PREVIDENCIA SOCIAL .
Retencao em Conta Vinculada = R\$ 1.933,20
VALOR LIQUIDO A PAGAR: R\$ 7.732,80
ESTADOS E MUNICIPIOS CONVENIADOS COM A RECEITA FEDERAL ESTAO OBRIGADOS A RETENCAO SOBRE O VALOR DOS SERVICOS PRESTADOS DE PIS, COFINS, CSLL E IRRF. (O VALOR BASE PARA CALCULO DO INSS CORRESPONDE A 80% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO) .
Trib aprox R\$: 1.300,08 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 483,30 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 1C2537

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
Serviço: 07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES,
Município da Incidência do ISSQN: SOROCABA - SP
Município / País da Prestação do Serviço: SOROCABA / SP
Responsável pelo recolhimento do ISSQN: TOMADOR
Exigibilidade do ISSQN: Exigível
Situação do prestador perante o Simples Nacional: NÃO OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN: -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota (%)	Valor ISSQN (R\$)
12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	5,000000	600,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
600,00	120,00	78,00	360,00	1.056,00	120,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
12.000,00	2.334,00	0,00	9.666,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF: _____ Regra especial: _____
Número da nota fiscal substituída: _____



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGLIN MARTINS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 12:48, sob o número W41026700062489. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código YXR9B3mo.

DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e: 05/01/2026 17:55:20
Competência da NFS-e: 01/2026
Número / Série: 2743 / U
Data do RPS: 05/01/2026
Número / Série do RPS: 1652 / 99
Código de Verificação: dVhDygnBC

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: 13.734.857/0001-87
Nome/Razão Social: GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA
Endereço: RUA ANGELO ELIAS 181 SANTA ROSALIA
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP
CEP: 18090-100
Telefone: (15) 9775-4308
Inscrição Municipal: 329795
E-mail: MARILENE@GOTALIMPASP.COM.BR

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 71.487.094/0001-13
Nome/Nome: FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE
Endereço: RODOVIA RODOVIA RAPOSO TAVARES 0 S/N - DO KM 92,000 AO KM 100,000 VILA ARTURA
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP
CEP: 18023-000
Telefone: 1521017004
Inscrição Municipal: -
E-mail: rodrigo.baena@fda.com.br

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTACAO DE SERVICIO DE LIMPEZA E CONSERVACAO, CONFORME REF. AO MES DE DEZEMBRO/2025
VENCIMENTO 11/01/2026 - UNISO CLINICA
EM ATENDIMENTO A INSTRUCAO NORMATIVA NPS /SRP N 971 EM 13/11/2009 DA PREVIDENCIA SOCIAL .
Retencao em Conta Vinculada = R\$ 6.236,85
VALOR LIQUIDO A PAGAR: R\$ 24.947,41
PIX: 13.734.857/0001-87
ESTADOS E MUNICIPIOS CONVENIADOS COM A RECEITA FEDERAL ESTAO OBRIGADOS A RETENCAO SOBRE O VALOR DOS SERVICOS PRESTADOS DE PIS, COFINS, CSLL E IRRF.
(O VALOR BASE PARA CALCULO DO INSS CORRESPONDE A 80% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO).
Trib aprox R\$: 4.194,28 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 1.559,21 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 1C2537

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
Serviço: 07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES,
Município da Incidência do ISSQN: SOROCABA - SP
Município / País da Prestação do Serviço: SOROCABA / SP
Responsável pelo recolhimento do ISSQN: TOMADOR
Exigibilidade do ISSQN: Exigível
Situação do prestador perante o Simples Nacional: NÃO OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN: -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota (%)	Valor ISSQN (R\$)
38.714,17	0,00	0,00	38.714,17	5,000000	1.935,70

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
1.935,70	387,14	251,64	1.161,43	3.406,85	387,14	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
38.714,17	7.529,90	0,00	31.184,27

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF: _____ Regra especial: _____
Número da nota fiscal substituída: _____



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGLIN MARTINS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 12:48, sob o número W41026700062489. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código YXR9B3mo.

DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e: 05/01/2026 17:54:50
Competência da NFS-e: 01/2026
Número / Série: 2742 / U
Data do RPS: 05/01/2026
Número / Série do RPS: 1651 / 99
Código de Verificação: HXJA7zlpP

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: 13.734.857/0001-87
Nome/Razão Social: GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA
Endereço: RUA ANGELO ELIAS 181 SANTA ROSALIA
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP
CEP: 18090-100
Telefone: (15) 9775-4308
Inscrição Municipal: 329795
E-mail: MARILENE@GOTALIMPASP.COM.BR

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 71.487.094/0001-13
Nome/Nome: FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE
Endereço: RODOVIA GENERAL OSORIO 241 VILA TRUJILLO
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP
CEP: 18060-501
Telefone: 1532193200
Inscrição Municipal: -
E-mail: CARLA.SILVA@FDA.COM.BR

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO, CONFORME REF. AO MES DE DEZEMBRO/2025
VENCIMENTO 11/01/2026 - UNISO NEAS / PQ TECNOLOGICO E UNID EUGENIO SALERNO
EM ATENDIMENTO A INSTRUCAO NORMATIVA NPS /SRP N 971 EM 13/11/2009 DA PREVIDENCIA SOCIAL .
Retencao em Conta Vinculada = R\$ 1.933,20
VALOR LIQUIDO A PAGAR: R\$ 7.732,80
ESTADOS E MUNICIPIOS CONVENIADOS COM A RECEITA FEDERAL ESTAO OBRIGADOS A RETENCAO SOBRE O VALOR DOS SERVICOS PRESTADOS DE PIS, COFINS, CSLL E IRRF. (O VALOR BASE PARA CALCULO DO INSS CORRESPONDE A 80% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO) .
Trib aprox R\$: 1.300,08 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 483,30 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 1C2537

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
Serviço: 07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES,
Município da Incidência do ISSQN: SOROCABA - SP
Município / País da Prestação do Serviço: SOROCABA / SP
Responsável pelo recolhimento do ISSQN: TOMADOR
Exigibilidade do ISSQN: Exigível
Situação do prestador perante o Simples Nacional: NÃO OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN: -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota (%)	Valor ISSQN (R\$)
12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	5,000000	600,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
600,00	120,00	78,00	360,00	1.056,00	120,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
12.000,00	2.334,00	0,00	9.666,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF: _____ Regra especial: _____
Número da nota fiscal substituída: _____



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGLIN MARTINS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 12:48, sob o número W41026700062489. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código YXR9B3mo.

DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e: 05/01/2026 17:55:49
Competência da NFS-e: 01/2026
Número / Série: 2744 / U
Data do RPS: 05/01/2026
Número / Série do RPS: 1653 / 99
Código de Verificação: eJJzonv1f

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: 13.734.857/0001-87
Nome/Razão Social: GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA
Endereço: RUA ANGELO ELIAS 181 SANTA ROSALIA
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP
CEP: 18090-100
Telefone: (15) 9775-4308
Inscrição Municipal: 329795
E-mail: MARILENE@GOTALIMPASP.COM.BR

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 71.487.094/0001-13
Nome/Nome: FUNDACAO DOM AGUIRRE
Endereço: RODOVIA RODOVIA RAPOSO TAVARES 0 S/N - DO KM 92,000 AO KM 100,000 VILA ARTURA
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP
CEP: 18023-000
Telefone: 1521017000
Inscrição Municipal: -
E-mail: sheila.santos@uniso.br

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO, CONFORME REF. AO MES DE DEZEMBRO/2025
VENCIMENTO 11/01/2026 - UNISO CAMPUS
EM ATENDIMENTO A INSTRUCAO NORMATIVA NPS /SRP N 971 EM 13/11/2009 DA PREVIDENCIA SOCIAL .
BASE PARA CALCULO DAS RETENCOES : R\$ 233.501,47
Retencao em Conta Vinculada = R\$ 37.617,08
VALOR LIQUIDO A PAGAR: R\$ 150.468,37
PIX: 13.734.857/0001-87
ESTADOS E MUNICIPIOS CONVENIADOS COM A RECEITA FEDERAL ESTAO OBRIGADOS A RETENCAO SOBRE O VALOR DOS SERVICOS PRESTADOS DE PIS, COFINS, CSLL E IRRF.
(O VALOR BASE PARA CALCULO DO INSS CORRESPONDE A 80% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO).
Trib aprox R\$: 25.297,49 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 9.404,27 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 1C2537

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
Serviço: 07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES,
Município da Incidência do ISSQN: SOROCABA - SP
Município / País da Prestação do Serviço: SOROCABA / SP
Responsável pelo recolhimento do ISSQN: TOMADOR
Exigibilidade do ISSQN: Exigível
Situação do prestador perante o Simples Nacional: NÃO OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN: -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota (%)	Valor ISSQN (R\$)
233.501,47	0,00	0,00	233.501,47	5,000000	11.675,07

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
11.675,07	2.335,01	1.517,76	7.005,04	20.548,13	2.335,01	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
233.501,47	45.416,02	0,00	188.085,45

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF: _____ Regra especial: _____
Número da nota fiscal substituída: _____



retenção adicional sem autorização - FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE

De marilene@gotalimpasp.com.br <marilene@gotalimpasp.com.br>
Data Ter, 2026-03-24 16:29
Para Gabriel <gabriel@advph.com.br>

3 anexos (170 KB)

NF ATUAL 2762 - UNISO NEAS - PQ TEC E OUTRO.pdf; NF ATUAL 2760 - UNISO CAMPUS.pdf; NF ATUAL 2761 - UNISO CLINICA.pdf;

Boa tarde,
Dr. Gabriel,

Conforme alinhado anteriormente, encaminhamos as informações referentes à retenção indevida de valores nas notas em questão.

Verificou-se que houve o desconto adicional de **R\$ 25.640,79**, valor este **não pactuado entre as partes** e com o qual **não concordamos**.

Diante disso, **solicitamos, por gentileza, a verificação junto ao Juízo competente quanto à liberação imediata do referido valor**, considerando que **há decisão judicial vigente que veda expressamente qualquer tipo de retenção sobre o faturamento da empresa**.

Ressaltamos que a manutenção dessa retenção contraria diretamente a determinação judicial, razão pela qual aguardamos a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Marilene Pedroso

Ressalto que o valor total retido sem o consentimento da empresa é de R\$ 101.243,03, lembrando ainda que as referidas retenções estão sendo realizadas com base na emissão da nota fiscal pelo valor integral do contrato, o que vem impactando diretamente na apuração dos impostos incidentes sobre as notas fiscais emitidas.

Em outras palavras, o valor está sendo retido sem prévia comunicação, e, além de comprometer o fluxo de caixa da empresa, a retenção está sendo aplicada sobre a totalidade da nota fiscal referente ao contrato do mês.

Tal procedimento acaba gerando prejuízo financeiro adicional à empresa, uma vez que somos obrigados a arcar com o pagamento dos tributos calculados sobre o valor integral da nota fiscal emitida, quando, na prática, o pagamento não é realizado em sua totalidade

Vencidos (R\$)	Vencem hoje (R\$)	A vencer (R\$)	Recebidos (R\$)
101.243,03	0,00	0,00	328.480,36

Vencimento	Recebi...	Resumo do lançamento	Total (R\$)	A receber...
11/01/2026	11/01/2026	1/3 - / NFS-e:2744 - RPS:1653 2 categorias FUNDACAO DOM AGUIRRE - CA...	139.667,51	27.155,22
11/02/2026	11/02/2026	1/3 - 1/3 / NFS-e:2751 - RPS:1660 2 categorias FUNDACAO DOM AGUIRRE - CA...	139.587,51	48.447,02
11/03/2026	11/03/2026	1/2 - Venda 1237 1/2 / NFS-e:2760 - RPS:1669 2 categorias FUNDACAO DOM AGUIRRE - CA...	150.468,37	25.640,79

De: marilene@gotalimpasp.com.br <marilene@gotalimpasp.com.br>
Enviada em: terça-feira, 3 de março de 2026 14:14
Para: 'Ronaldo Ligeiro' <ronaldo.ligeiro@fda.com.br>
Cc: 'Vanessa Fumes' <vanessa.fumes@fda.com.br>; 'Erika Maren Motta' <erika.motta@fda.com.br>; 'gabriel@advph.com.br' <gabriel@advph.com.br>
Assunto: NF - FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE

Prezados, Boa tarde!

Segue NF referente a prestação de serviço de FEVEREIRO/26.
Comprovante de salário será enviado assim que disponibilizados.

Informamos que neste mês não foi realizada a compensação do GPS.
Dessa forma, seguem anexos a guia e o respectivo comprovante de pagamento para conferência.

Por gentileza acusar recebimento!
grata



retenção adicional sem autorização - FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE

De marilene@gotalimpasp.com.br <marilene@gotalimpasp.com.br>

Data Ter, 2026-03-24 16:19

Para Gabriel <gabriel@advph.com.br>

3 anexos (170 KB)

NF ATUAL 2753 - UNISO NEAS - PQ TEC E OUTRO.pdf; NF ATUAL 2751 - UNISO CAMPUS.pdf; NF ATUAL 2752 - UNISO CLINICA.pdf;

Boa tarde,

Dr. Gabriel,

Conforme alinhado anteriormente, encaminhamos as informações referentes à retenção indevida de valores nas notas em questão.

Verificou-se que, além da retenção regular a título de INSS no montante de R\$ 8.753,24, houve também o desconto adicional de R\$ 48.447,02, valor este não pactuado entre as partes e com o qual não concordamos.

Diante disso, solicitamos, por gentileza, a verificação junto ao Juízo competente quanto à liberação imediata do referido valor, considerando que há decisão judicial vigente que veda expressamente qualquer tipo de retenção sobre o faturamento da empresa.

Ressaltamos que a manutenção dessa retenção contraria diretamente a determinação judicial, razão pela qual aguardamos a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Marilene Pedroso

De: marilene@gotalimpasp.com.br <marilene@gotalimpasp.com.br>

Enviado: 11 de fevereiro de 2026 11:58

Para: Ronaldo Ligeiro <ronaldo.ligeiro@fda.com.br>

Cc: Vanessa Fumes <vanessa.fumes@fda.com.br>; Erika Maren Motta <erika.motta@fda.com.br>; gabriel@advph.com.br <gabriel@advph.com.br>

Assunto: NF - FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE - documentos fiscais

Boa tarde,

Segue os documentos que estavam faltando, e conforme falado em reunião segue o detalhamento para a retenção, ref. as NFS 2751 – 2752 - 2753

		FATURAMENTO	NF	LIQUIDO
--	--	-------------	----	---------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 12:48, sob o número W41026700062489. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código t79N346B.

a) faturamento	NF clinica	38.714,17	2753	31.184,27
	NF campus	233.501,47	2751	188.085,45
	NF neas	12.000,00	2752	9.666,00
	TOTAL	284.215,64		
b) valor retido na fonte	Valor de retenção 11% em nf	25.010,98		
c) saldo líquido do contrato	Valor líquido da nf		228.935,72	
d) saldo líquido excluindo 20% acordo aditivo contrato	Valor líquido da nf	45.787,13	183.148,58	Valor real a receber
e) base INSS do contrato conf. folha de pagamento	base INSS / parcial contrato	33.764,22		
	diferença (e-b)	8.753,24		
	LÍQUIDO - DIFERENÇA	174.395,34	Valor a pagar	

INSS

Salário contribuição empregados:	93.523,58
Salário contribuição contribuintes:	0,00
Excedente:	0,00
Base total:	93.523,58
Segurados:	7.305,53
Empresa:	18.361,27
RAT:	2.772,91
Contribuintes:	0,00
Terceiros (5,8%):	5.324,51
Total INSS:	33.764,22

Em que pese a preocupação por parte da Fundação Dom Aguirre em não aceitar a compensação, queremos reforçar que a **base INSS / parcial contrato R\$ 33.764,22**, porém já houve **retenção na fonte INSS 25.010,98**, ou seja o valor devido de INSS é de **8.753,24**.

Cabe nos recordar que a empresa por motivos já esclarecido em reunião, optou para manutenção de sua existência a via da Recuperação Judicial, e ciente que a compensação tributária faz parte de seu plano de recuperação, pedimos a liberação do **valor R\$ 174.395,34**.

Com relação a diferença de **8.753,24** depositar em conta vinculada, juntamentos com as outras retenções já realizadas.

Marilene



retenção adicional sem autorização - FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE

De marilene@gotalimpasp.com.br <marilene@gotalimpasp.com.br>

Data Ter, 2026-03-24 16:15

Para Gabriel <gabriel@advph.com.br>

📎 3 anexos (170 KB)

NF ATUAL 2744 - UNISO CAMPUS.pdf; NF ATUAL 2742 - UNISO NEAS - PQ TEC E OUTRO.pdf; NF ATUAL 2743 - UNISO CLINICA.pdf;

Boa tarde,

Dr. Gabriel,

Conforme alinhado anteriormente, encaminhamos as informações referentes à retenção indevida de valores nas notas em questão.

Verificou-se que, além da retenção regular a título de INSS no montante de **R\$ 10.800,86**, houve também o desconto adicional de **R\$ 27.155,22**, valor este **não pactuado entre as partes** e com o qual **não concordamos**.

Diante disso, **solicitamos, por gentileza, a verificação junto ao Juízo competente quanto à liberação imediata do referido valor**, considerando que **há decisão judicial vigente que veda expressamente qualquer tipo de retenção sobre o faturamento da empresa**.

Ressaltamos que a manutenção dessa retenção contraria diretamente a determinação judicial, razão pela qual aguardamos a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Marilene Pedroso

De: marilene@gotalimpasp.com.br <marilene@gotalimpasp.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 9 de janeiro de 2026 16:28

Para: 'Ronaldo Ligeiro' <ronaldo.ligeiro@fda.com.br>

Cc: 'Vanessa Fumes' <vanessa.fumes@fda.com.br>; 'Erika Maren Motta' <erika.motta@fda.com.br>; 'gabriel@advph.com.br' <gabriel@advph.com.br>

Assunto: NF - FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE

Boa tarde,

Segue os documentos que estavam faltando, e conforme falado em reunião segue o detalhamento para a retenção, ref. as NFS 2742, 2743 e 2744

		FATURAMENTO	NF	LIQUIDO
a) faturamento	NF clinica	38.714,17	2743	31.184,27

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGIN MARTINS e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 12:48, sob o número W41026700062489. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código SuRiHeUJ.

	NF campus	233.501,47	2744	188.085,45
	NF neas	12.000,00	2742	9.666,00
	TOTAL	284.215,64		
b) valor retido na fonte	Valor de retenção 11% em nf	25.010,98		
c) saldo líquido do contrato	Valor líquido da nf		228.935,72	
d) saldo líquido excluindo 20% acordo aditivo contrato	Valor líquido da nf	45.787,13	183.148,58	Valor real a receber
e) base INSS do contrato conf. folha de pagamento	base INSS / parcial contrato	35.811,84		
	diferença (e-b)	10.800,86		
	LÍQUIDO - DIFERENÇA	172.347,72		

INSS

Salário contribuição empregados:	97.623,04
Salário contribuição contribuintes:	0,00
Excedente:	0,00
Base total:	97.623,04
Segurados:	7.649,14
Empresa:	19.424,09
RAT:	3.105,91
Contribuintes:	0,00
Terceiros (5,8%):	5.632,70
Total INSS:	35.811,84

Em que pese a preocupação por parte da Fundação Dom Aguirre em não aceitar a compensação, queremos reforçar que a **base INSS / parcial contrato 35.811,84**, porém já houve **retenção na fonte INSS 25.010,98**, ou seja o valor devido de INSS é de **10.800,86**.

Cabe nos recordar que a empresa por motivos já esclarecido em reunião, optou para manutenção de sua existência a via da Recuperação Judicial, e ciente que a compensação tributária faz parte de seu plano de recuperação, pedimos a liberação do **valor R\$ 172.347,72**.

Com relação a diferença de **10.800,86** depositar em conta vinculada, juntamente com as outras retenções já realizadas.



Marilene